



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RECEBIDO
Em 12/08/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS e CCJ.
Em, 12.08.08. (Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

PROJETO DE LEI Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

PL 942/2008

Assessoria de Plenário e Distribuição
[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Institui, no Distrito Federal, o Dia da Força Tração – Drift.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o Dia da Força Tração – Drift, a ser comemorado no segundo domingo de agosto de cada ano.

Parágrafo único. A data mencionada no *caput* passará a constar do calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 942/2008
Data Nº *[Assinatura]*

Drift ou drifting é uma técnica de direção de carros que se fundamenta em deslizar nas curvas escapando a traseira do veículo, girando o volante para que as rodas dianteiras estejam sempre em direção oposta a curva, controlando o nível de derrapagem utilizando o freio de mão, fazendo o carro literalmente andar de lado.

Seu início ocorreu na década de 70 no “All Japan Touring Car Championship Races”. O piloto japonês, Kunimitsu Takahashi, foi o criador da técnica. Ele ficou famoso ao entrar no ápice da curva em alta velocidade e, derrapando, conseguiu sair com mais velocidade que o normal. Esta técnica lhe rendeu diversos campeonatos e uma legião de fãs que deram início ao *drift japonês*.

Muito tempo depois da sua criação o drift chegou ao Brasil, quando começou a ganhar destaque com a popularização do tuning e a chegada de jogos e filmes relacionados ao assunto.

O drift se tornou uma paixão para os brasileiros que curtem aventura e alta velocidade, tanto que já aconteceram diversos campeonatos da categoria e aconteceu no 2º domingo de agosto deste ano – 10/08/08 – no Autódromo Internacional Nelson Piquet, nesta Cidade, o *Capital Drift*, que contou com a participação de dezenas de pilotos de todo Brasil, reconhecidos internacionalmente.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08
Matricula 23.243-7

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

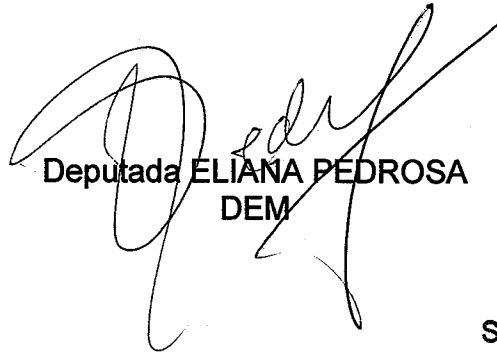
Esse tipo de evento é seguro e tira das avenidas e ruas os jovens que arriscam suas vidas em competições e malabarismos. No autódromo e em eventos organizados com apoio do governo e da sociedade, as competições acontecem com segurança adequada, serviço médico e pessoal treinado para o atendimento emergencial. Assim como nas demais competições oficiais de automobilismo conhecidas mundialmente.

A projeção de Brasília por meio desse segmento, contribuirá para divulgar os outros atrativos que a Capital Federal oferece, além de propiciar à comunidade local um verdadeiro espetáculo proporcionado pela competição de centenas de carros das mais variadas marcas e modelos, inclusive importados.

Entendemos que a medida viria beneficiar a todos os setores ligados direta ou indiretamente ao turismo, com a geração de emprego e renda e contribuindo para um desenvolvimento econômico mais consistente.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 942/2008

Folha Nº 2 Luciana